



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JULHO DE 2019.
Gabinete da Câmara

“CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO.”

MARCIO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR MERECEMENTO**, de 1% (um por cento) sobre o vencimento básico, ao Servidor Público Municipal Sr. **JAIME ROBERTO BERGMEIER**, conforme Inc. V do art. 2º da Lei Municipal nº 626/2003, de 02/05/2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.359/2011, de 24/10/2011.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08.06.2019.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 04 de Julho de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário